Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Santa Terezinha, 42, Centro, Santa Cruz do Escalvado/MG

CEP 35384-000 cmassantacruzdoescalvado@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Melhorias referente ao Programa Avança SUAS – Bacia do Rio Doce, no âmbito do Município de Santa Cruz do Escalvado/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Escalvado/MG – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 895/2013, e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei Federal nº 8.742/1993, e considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2026,

CONSIDERANDO o Programa Avança SUAS – Bacia do Rio Doce, instituído pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado ao cofinanciamento de ações voltadas à melhoria da estrutura física, operacional e de atendimento da política municipal de assistência social;

CONSIDERANDO a apresentação e apreciação do Plano de Melhorias elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo diagnóstico, objetivos, metas e aplicação dos recursos;

CONSIDERANDO o aporte financeiro no valor de R$ 8.835.860,00 (oito milhões e oitocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais), destinados ao município em um período de 09 anos;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais e da adequação da infraestrutura da rede da proteção básica do município de Santa Cruz do Escalvado/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Melhorias do Programa Avança SUAS – Bacia do Rio Doce, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de

Scanned with CamScanner

Santa Cruz do Escalvado/MG, destinado à execução de ações de aprimoramento da estrutura da rede socioassistencial do município, para o quadriênio 2026/2029, com o valor de repasse de R$ 3.928.286,60 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Autorizar a execução do cronograma de investimentos para a primeira etapa do plano, com início previsto em março de 2027, de acordo com o detalhamento apresentado no Plano de Melhorias:

I – Execução de obras, incluindo construção de um CRAS, valor destinado de R$ 3.500.000,00;

II – Aquisição de bens permanentes, destinados à estruturação e funcionamento dos serviços, especificamente:

- Mobiliário – R$ 70.000,00 (setenta mil reais);
- Eletrodomésticos – R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Instrumentos musicais e artísticos – R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- Material de áudio, vídeo, foto e processamento de dados – 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- Material de escritório – R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- Automóvel – R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- Equipamentos de lazer e recreação – 38.286,60 (trinta e oito mil reais e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

III – Aquisição de bens de consumo (gêneros alimentício), necessários à execução das atividades socioassistenciais, cujo valor é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - Os recursos serão utilizados em conformidade com as normativas vigentes, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Scanned with CamScanner

Art. 4º - Caberá ao órgão gestor da Assistência Social a execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos, sob a fiscalização deste Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado/MG, 26 de março de 2026

José Silvino de Souza

José Silvino de Souza

Presidente CMAS

Gestão 2025-2027

Scanned with CamScanner

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Plano de Melhorias do SUAS Municipal (2026-2029)

Município: SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Previsão de repasse para o município (2026-2029): R$ 3.928.286,60
Prefeito(a): GILMAR DE PAULA LIMA
E-mail institucional do(a) Prefeito(a): pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br
Telefone institucional da Prefeitura: (31) 3883-1153
Nome do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: ANA MARIA PEREIRA LANA
E-mail institucional do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: smas@santacruzdoescalvado.mg.gov.br
Telefone institucional do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: (31) 3883-1332
Data de Elaboração: 25/03/26

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Apresentação &
Orientações de Preenchimento

Apresentação

O **Plano de Melhorias do SUAS Municipal** é o instrumento de planejamento que deverá compreender as ações municipais condizentes com o artigo 1º, inciso I, da **Resolução SEDESE XX/2026**, e será executado com os recursos financeiros a serem repassados em razão do **Projeto Estadual de Fortalecimento do SUAS nos municípios da Bacia do Rio Doce - Avança SUAS Minas Gerais**, no âmbito do Acordo de Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

O objetivo do projeto é o **fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** nos 38 (trinta e oito) municípios mineiros da Bacia do Rio Doce, por meio da:

- **Suplementação** das equipes municipais dos serviços socioassistenciais;

- **Contratação** de serviços, aquisição de materiais de consumo e bens permanentes destinados ao(à): I. aprimoramento dos serviços e unidades públicas socioassistenciais; II. aprimoramento da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; III. implantação ou fortalecimento da vigilância socioassistencial; e IV) melhoria da qualidade da gestão e controle social no SUAS; e

- **Construção, reforma ou ampliação** de unidades públicas de assistência social.

Orientações de Preenchimento

Aba "Serviços"

Selecionar as caixinhas na aba correspondentes aos serviços que serão fortalecidos por meio do projeto **Avança SUAS Minas Gerais**

Aba "Previsão de Obras"

Selecionar o tipo de obra: construção, reforma e/ou ampliação, a unidade socioassistencial que receberá a oferta, valor estimado total por obra, previsão de início e de conclusão também por obra.

Aba "Detalhamento da Execução"

Selecionar:
- Categoria da despesa: aquisição de bem permanente, aquisição de bem de consumo, contratação de pessoal, ou contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços;

- Categoria do Item (exemplos: equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário, materiais de escritório, combustível, etc.);

- Descrição da despesa: **sem indicação da marca**. Exemplo: Veículo 1.0 tipo picape de transporte de passageiros (cabine dupla), 4 (quatro) portas, direção hidráulica, freio ABS, airbags frontais, wi-fi. Devem ser indicadas todas as especificações possíveis para facilitar o processo de compras a ser realizado pelo município;

- Código do serviço ou oferta: conforme listagem da **Aba "Serviços"**. É **obrigatório** a vinculação da aquisição/contratação ao serviço/oferta;

- Valor unitário;

- Quantidade de itens: no caso de contratação, informar a previsão de meses de duração do contrato.

- Unidade de medida: para calcular a quantidade, qual foi a medida utilizada? Exemplo: para cálculo da quantidade prevista para aquisição de combustível, foi utilizada a unidade de medida de mililitros (mL) ou litros (L)?;

- Valor total: não é necessário preencher (valor será calculado pela multiplicação do valor unitário pela quantidade);

- Mês e ano de início: previsão;

- Mês e ano de conclusão: previsão.

Aba "Cronograma"

Para cada Serviço/Oferta selecionada, serão previstas: as etapas de execução e ações a serem desenvolvidas para o fortalecimento do Serviço e/ou Oferta Socioassistencial.

Aba "Assinaturas"

Declaração do(a) prefeito(a) municipal e do(a) gestor(a) municipal de assistência social a respeito do compromisso em realizar o monitoramento periódico da execução do Plano.

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Serviços e Ofertas Socioassistenciais
Objeto do Plano de Melhorias

####	S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF
####	S2. Equipe volante e ações de busca ativa
####	S3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
####	S4. Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
####	S5. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI
####	S6. Serviço Especializado em Abordagem Social
####	S7. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
####	S8. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
####	S9. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
####	S10. Serviço de Acolhimento Institucional
####	S11. Serviço de Acolhimento em República
####	S12. Família Acolhedora
####	S13. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências
####	S14. Vigilância Socioassistencial
####	S15. Gestão do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família
####	S16. Controle Social no SUAS
####	S17. Melhoria da Qualidade de Gestão

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Previsão de Obras

Tipo de obra	Unidade socioassistencial	Se outra unidade socioassistencial, qual?	Se serviço de acolhimento institucional, qual?	Valor total estimado	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
Construção	CRAS			R$ 3.500.000,00	03/2027	12/2027

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Detalhamento da Execução

Categoria da despesa	Categoria do item	Descrição da despesa *Sem indicação de marca*	Código do serviço ou oferta *Selecione conforme listagem da aba "Serviços"*	Valor unitário	Quantidade	Unidade de medida	Valor total	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
Contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços	Contratação de pessoa física ou jurídica prestadora de serviços	CONSTRUÇÃO DO NOVO CRAS	S1	R$ 3.500.000,00	1,00	GL	R$ 3.500.000,00	mar/27	dez/27
Aquisição de bem permanente	Mobiliário	CRAS	S1	R$ 70.000,00	1,00	GL	R$ 70.000,00	nov/27	dez/28
Aquisição de bem permanente	Equipamento eletrodoméstico	CRAS	S1	R$ 30.000,00	1,00	GL	R$ 30.000,00	nov/27	dez/28
Aquisição de bem de consumo	Gêneros alimentícios	CRAS/SCFV	S3	R$ 100.000,00	1	GL	R$ 100.000,00	nov/27	dez/29

Aquisição de bem permanente	Instrumentos musicais e artísticos	CRAS/SCFV	S3	R$ 25.000,00	1	GL	R$ 25.000,00	nov/27	dez/28
Aquisição de bem permanente	Material de áudio, vídeo, foto e processamento de dados	CRAS/SCFV	S3	R$ 25.000,00	1	GL	R$ 25.000,00	nov/27	dez/27
Aquisição de bem permanente	Material de Escritório	CRAS	S1	R$ 20.000,00	1	GL	R$ 20.000,00	nov/27	dez/28
Aquisição de bem permanente	Automóvel	GESTÃO	S8	R$ 120.000,00	1	GL	R$ 120.000,00	nov/27	dez/28
Aquisição de bem permanente	Equipamentos de lazer e recreação	CRAS/SCFV	S2	R$ 38.286,60	1	GL	R$ 38.286,60	nov/27	dez/28

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO
Cronograma

Código do Serviço ou Oferta vinculada	Etapa	Descrição da ação	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mar/27	dez/27
	2	SERVIÇOS PRELIMINARES	mar/27	mar/27
	3	INFRAESTRUTURA	mar/27	abr/27
	4	SUPRAESTRUTURA	abr/27	mai/27
	5	PAREDES E PAINÉIS	mai/27	jun/27
	6	ESQUADRIAS	jul/27	ago/27
	7	VIDROS E PLASTICOS	ago/27	set/27
	8	COBERTURAS (ESTRUTURA E TELHAS)	jun/27	jul/27
	9	IMPERMEABILIZAÇÃO	abr/27	mai/27
	10	REVESTIMENTOS INTERNOS	jun/27	jul/27
	11	FORROS	set/27	set/27
	12	REVESTIMENTOS EXTERNOS	jul/27	ago/27
	13	PINTURAS	nov/27	dez/27
	14	PISOS	jul/27	ago/27
	15	ACABAMENTOS (SOLEIRAS, RODAPÉS, PEITORIS)	set/27	out/27
	16	INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS	abr/27	dez/27
	17	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	mai/27	ago/27
	18	INSTALAÇÕES ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS	mai/27	ago/27
	19	LOUÇAS E METAIS	nov/27	dez/27
	20	COMPLEMENTOS (LIMPEZA FINAL E CALAFATE)	dez/27	dez/27
Código do Serviço ou Oferta vinculada	Etapa	Descrição da ação	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão

S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	1	Aquisição de bens permanentes	nov/27	dez/28
	2	Aquisição de bens de consumo	nov/27	dez/29
	3			
	4			
	5			
	6			
	7			
	8			
	9			
	10			
	11			
	12			
	13			
	14			
	15			
	16			
	17			
	18			
	19			
	20			

Declaro estar ciente que este Plano de Melhorias do SUAS Municipal integrará o Termo de Aceite do Projeto Avança SUAS Minas Gerais, em forma de anexo, e me comprometo a realizar o monitoramento periódico da execução deste instrumento, a fim de garantir o cumprimento das ações de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pactuados.

GILMAR DE PAULA LIMA:69729352615

Assinado de forma digital por GILMAR DE PAULA LIMA:69729352615
Dados: 2026.05.05 10:49:23 -03'00'

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito(a) do Município

ANA MARIA PEREIRA LANA:69738610672

Assinado de forma digital por ANA MARIA PEREIRA LANA:69738610672
Dados: 2026.05.05 10:50:46 -03'00'

ANA MARIA PEREIRA LANA
Gestor(a) Municipal de Assistência Social